



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 020/2024

1. OBJETO:

1.1 Este termo de referência tem por objetivo efetivar a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO EMERGENCIAL DO VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR PLACA IUB5I95.

Item	Qty	Unid.	Descrição	Valor R\$
01	02	UNIDADE	JOGO LONA DE FREIO DT/TR	R\$ 676,00
02	02	UNIDADE	JOGO PIVO INFERIOR E SUPERIOR	R\$ 1.500,00
03	04	UNIDADE	BUCHA AMORTECEDOR TRASEIRO	R\$ 240,00
04	12	UNIDADE	PARAFUSO RODA TRASEIRA	R\$ 540,00
05	02	UNIDADE	ROLAMENTO RODA EXTERNO DT	R\$ 610,00
06	02	UNIDADE	ROLAMENTO RODA INTERNO DT	R\$ 450,00
07	02	UNIDADE	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	R\$ 180,00
08	02	UNIDADE	ROLAMENTO RODA EXTERNA TR	R\$ 450,00
09	02	UNIDADE	ROLAMENTO RODA INTERNO TR	R\$ 530,00
10	02	UNIDADE	RETENTOR RODA TRASEIRA	R\$ 100,00
11	02	UNIDADE	ARANHA – TRAVA	R\$ 60,00
12	01	UNIDADE	CATRACA DIANTEIRA	R\$ 830,00
13	01	UNIDADE	CHICOTE LAMPADA	R\$ 15,00
14	01	UNIDADE	GRAXA	R\$ 70,00
15	02	UNIDADE	CRUZETA CARDAN	R\$ 400,00
16	02	UNIDADE	PALHETA LIMPADORA DE PARA-BRISA	R\$ 180,00
17	01	SERVIÇO	CONSERTO	R\$ 2.000,00
Total Global				R\$ 8.831,00

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 É de suma importância a contratação desta empresa por conta de que se faz necessária a manutenção emergencial do veículos de transporte escolar placa iub5i95 conforme descrito acima, por conta de que é necessário o veículo estar disponível para o andamento do transporte escolar.

2.2 Dessa forma, solicita-se que seja realizada a contratação da empresa para compra dos materiais e contratação dos serviços constante neste Termo de Referência.

3. DO PREÇO:

3.1 A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos previstos no item 1.1 deste termo de referência o valor total de **R\$ 8.831,00 (Oito Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais)**, para os materiais e serviços.

3.2 O valor que será pago para a referida contratação dos serviços e compra dos materiais objeto deste termo de referência, está de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente.

4. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:



4.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

5.1 A contratação objeto deste termo de referência, será realizada de acordo com o Parecer Da Assessoria Jurídica.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Será disponibilizada através de consulta com o setor de contabilidade e Secretaria Municipal da Fazenda.

7. DECISÃO

7.1 Encaminhando ao Senhor Prefeito Municipal, ordenador de despesas, a presente solicitação em virtude da necessidade do município na compra deste tipo de material e contratação deste tipo de serviço. Aguardamos a competente autorização de Vossa Excelência.

Rosani K. Palmeiro

Rosani Kozorosky Palmeiro
Secretária Municipal de Educação

Rosani Kozoroski Palmeiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 017/2021